



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3848/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato Pres**

**ATO GDGSET.GP.N.º 642, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do processo administrativo TST nº 6010983/2023-00,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, ao Senhor REGINALDO PEREIRA DE MATOS, Coordenador de Gestão Documental e Memória, para viajar à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 14 e 15 de novembro do corrente ano, a fim de participar do lançamento da versão preliminar do projeto Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) da Justiça do Trabalho, a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO TST.GP Nº 641, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias de viagem.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto nos arts. 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, 17, caput, e 18 do RITST;

considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e, de modo particular, da atividade jurisdicional, que deverá ser ininterrupta, na forma do inciso XII do art. 93 da Constituição da República;

considerando as disposições do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 5, de 6 de fevereiro de 2023, que alterou a Composição do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro,

considerando o convite realizado ao Ministro Alberto Bastos Balazeiro – Coordenador-geral do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro - pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE para proferir palestra no Seminário sobre Trabalho Decente, promovido pelo GETRIN20 e pelo Programa Trabalho Decente,

**R E S O L V E**

Art. 1º Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea nos trechos Brasília/Aracaju/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, em Aracaju, referente ao período de 11 a 12 de dezembro do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Coordenador-geral do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, a fim de possibilitar sua participação no Seminário sobre Trabalho Decente, promovido pelo GETRIN20 e pelo Programa Trabalho Decente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no exercício da Presidência

### ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	